

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2877ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia vinte e oito de março dois mil e vinte e dois, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros o Sr. **DENIS DANIEL DA SILVA** e a Sra. **LUCÍLIA FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2877ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente, para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022** - processo SEI no 00113-00002946/2022-66, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de ciclovias nas Rodovias DF-480 e DF-065, trechos DF-480: do Gama ao entroncamento BR-251/DF-001/DF-065 e DF-065: DF-003 e o entroncamento BR-251/DF-001. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, serviços de drenagem, obras complementares (incluindo calçadas, sinalização horizontal e vertical e componente ambiental, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 5.257.461,51 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, ao portador; **Número Dois: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Três: BASEVI CONSTRUTORA S/A**, representada pelo Sr. José Eustáquio Teixeira Porto; **Número Quatro: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça; **Número Cinco: LJA ENGENHARIA S.A.**, representada pelo Sr. Pedro Henrique Moraes dos Santos; **Número Seis: HL TERRAPLENAGEM EIRELI**, representada pelo Sr. João Luís Rocha Gomes; **Número Sete: UNIDA ENGENHARIA LTDA**, ao portador; **Número Oito: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, ao portador e **Número Nove: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Leticia Tainara Melo Vasconcelos. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. João Luís Rocha Gomes e a Sra. Leticia Tainara Melo Vasconcelos. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, a representante da empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, declara que a empresa **LJA ENGENHARIA S.A.**, violou o princípio do sigilo quando apresentou o k na declaração de subcontratação, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

BASEVI:

EB INFRA:

LJA:

HL:

NG:

Brasília, 28 de março de 2022.